



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

23/12/05 B.O. 37 09/1/06
Publicado no Jornal B.O. (05/01/06)
Edição n.º 37 Fls. 05
Puriberto
Funcionário

LEI N.º 498, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005.

“ALTERA O ARTIGO 1.º DA LEI 476, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005”.

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, faço saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - O artigo 1.º da Lei n.º 476, de 18 de outubro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Passa a denominar-se **“Rua CARLOS ALBERTO MAC LAREN NOGUEIRA”**, a atual **“Rua PALMEIRAS DO POSTO”**, Rua localizada paralelamente ao lado direito da Rodovia Rio Santos, sentido Mangaratiba – Angra dos Reis, em frente ao Posto de Gasolina conhecido como “Posto do Nogueira” em Mangaratiba - RJ na proximidade do trevo de Mangaratiba.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 23 de dezembro de 2005.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito